



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Nº _____

ANO: 2025

Assunto

Requerimento

ORIGEM

DOCUMENTO: Requerimento nº 651/2025

PROCEDÊNCIA: Ver. Paduanam

Departamento:

Ordinária de 29 de maio de 2025

OBSERVAÇÕES: Requerimento para a criação/formação:
de Frente Parlamentar Evangélica.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº 651 /2025

Requerimento para a
Criação/Formação de Frente
Parlamentar Evangélica.

Documento 154/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Bispo Padovan**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada realizada a Criação/Formação de Frente Parlamentar Evangélica.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a criação da Frente Parlamentar Evangélica no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana, visando fortalecer o diálogo institucional entre o Poder Legislativo e as diversas lideranças e entidades evangélicas da nossa cidade.

Reconhecendo a importância histórica e social do segmento evangélico na promoção de valores como a fé, a família, a solidariedade e a dignidade humana, a Frente terá como missão acompanhar, propor e apoiar políticas públicas que contemplem os interesses da comunidade cristã evangélica, bem como estimular ações de combate à violência, promoção da cidadania, recuperação de dependentes químicos e acolhimento social — áreas nas quais as igrejas têm atuado com notório êxito.

Além disso, esta Frente se alinha ao princípio constitucional da liberdade religiosa, e ao direito de livre organização da sociedade civil, garantindo espaço para que pastores, líderes e entidades evangélicas possam contribuir ativamente com a construção de uma Uruguaiana mais justa, fraterna e comprometida com os valores morais e espirituais que sustentam nossa sociedade.

Portanto, justifica-se plenamente a criação desta Frente, como instrumento legítimo de representação e articulação política em defesa da fé cristã e da participação cidadã das igrejas evangélicas no desenvolvimento do nosso município.

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

Ver. Bispo Padovan
Bancada do Podemos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 29 DE MAIO DE 2025

Constitui Frente Parlamentar Evangélica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Constitui a Frente Parlamentar Evangélica, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional entre o Poder Legislativo e as diversas lideranças e entidades evangélicas, no município de Uruguaiana – RS.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta pelos seguintes vereadores: Adenildo de Jesus Padovan (Podemos); Antônio Egídio Rufino de Carvalho (Progressistas); Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas); Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos); Luis Fernando Peres dos Santos (PDT); Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos); e Vagner Domingues Garcia (Republicanos).

Art. 3º Para o atendimento das demandas deliberadas, a Frente Parlamentar poderá desenvolver ações em conjunto com entidades representativas, imprensa e comunidade durante o ano de 2025.

Art. 4º A Frente Parlamentar será assessorada pelo Departamento de Legislação, Registros e Arais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 29 de maio de 2025.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Registre-se e publique-se
Data supra.

Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 30/5/25, Às 10 h 00 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé,
Setor de Protocolo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

Resolução nº 123/2025

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os nobres Vereadores integrantes da Frente Parlamentar instituída por meio da Resolução nº 123, de 29 de maio de 2025, proveniente do Requerimento nº 651/2025, de autoria do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, **para a reunião de instalação da referida Frente**. A reunião será realizada no dia 3 de junho de 2025, terça-feira, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 30 de maio de 2025.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Ciência dos Vereadores:

- 01 – Adenildo de Jesus Padovan (Podemos) _____
- 02 – Antônio Egídio Rufino de Carvalho (Progressistas) _____
- 03 – Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos) _____
- 04 – Luis Fernando Peres dos Santos (PDT) _____
- 05 – Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos) _____
- 06 – Vagner Domingues Garcia (Republicanos) _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA

Resolução nº 123/2025

PONTO

03/06/2025

Vereadores:

01 – Adenildo de Jesus Padovan (Podemos)

02 – Antônio Egídio Rufino de Carvalho (Progressistas)

03 – Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos)

04 – Luis Fernando Peres dos Santos (PDT)

05 – Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos)

06 – Vagner Domingues Garcia (Republicanos)

07 – Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA
Resolução nº 123/2025

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 11h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença de todos os vereadores integrantes da Frente: **Adenildo de Jesus Padovan** (Podemos); **Antônio Egídio Rufino de Carvalho** (Progressistas); **Joalcei Alves Gonçalves** (Progressistas); **Lilian Leopoldina da Rosa Cuty** (Republicanos); **Luis Fernando Peres dos Santos** (PDT); **Márcia Pedrazzi Fumagalli** (Republicanos); e **Vagner Domingues Garcia** (Republicanos), reuniu-se a Frente Parlamentar Evangélica, instituída por meio da Resolução nº 123/2025. O presidente do Poder Legislativo, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, abriu a reunião e foi consultado aos vereadores para comando dos trabalhos. Restou deliberado que a Frente Parlamentar será presidida pelo Vereador **Adenildo de Jesus Padovan** e vice-presidida pela Vereadora **Márcia Pedrazzi Fumagalli**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Vereador **Adenildo de Jesus Padovan**, presidente da Frente, declarou encerrada a reunião às 11h30min. Para constar, eu, Ana Paula Pereira Benites, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. Sala Ramão Barbat Filho, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.##appb##03.06.2025#####

Ver. **ADENILDO DE JESUS PADOVAN**
Presidente da Frente Parlamentar Evangélica